



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 122/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS - SISU 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, nos Editais MEC nº 76 de 26 de outubro de 2021; e nº 79 de 18 de novembro de 2021; e Editais Prograd/UFMS nº 67, de 22 de fevereiro de 2022; nº 91, de 11 de março de 2022; nº 95, de 11 de março de 2022; nº 100, de 18 de março de 2022; nº 116, de 25 de março de 2022; e nº 121, de 31 de março de 2022, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS convocados na 4ª chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 4ª Chamada DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 25 a 30 de março de 2022, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 116/2022**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 1º de abril de 2022.

**ANEXO I - RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DOS CANDIDATOS PRETOS OU
PARDOS**

(Edital de Resultado nº 122/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211011989236	L3	Improvido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 122/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
211000541063	L7	Ausente
211001738668	L3	Ausente
211002194903	L3	Ausente
211002798901	L3	Deferido
211004139062	L3	Deferido
211004148295	L3	Deferido
211004423185	L3	Deferido
211004824259	L3	Ausente
211006248556	L3	Ausente
211006747888	L3	Ausente
211007249215	L3	Ausente
211007689956	L3	Ausente
211009406060	L3	Deferido
211011989236	L3	Indeferido
211012279629	L3	Deferido
211014996535	L3	Ausente
211015255501	L7	Ausente
211015501771	L3	Ausente
211018143555	L7	Ausente
211029599365	L3	Deferido
211033385736	L3	Ausente
211034956378	L7	Deferido
211036542929	L3	Ausente
211040279740	L3	Ausente
211041082010	L7	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188497** e o código CRC **77B86211**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS